

## **ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2019/MA**

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0008/56, torna público que no período de **28/01/2019 a 01/02/2019**, receberá propostas de preços para aquisição dos serviços e/ou produtos constantes no **Anexo I** deste Ato Convocatório.

1. A presente cotação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA MENSAL DOS HOSPITAIS DO MARANHÃO**, sob gestão do **INVISA**, através do Contrato de Gestão nº 04/2018/SES, conforme as especificações e quantidades constantes no **Anexo I** deste Ato Convocatório.

2. As propostas de preços deverão ser digitalizadas e enviadas por correio eletrônico para: [compras.ma@invisa.org.br](mailto:compras.ma@invisa.org.br) no período de **28/01/2019 a 01/02/2019**

3. O **Anexo II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE PREÇO**, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, **obrigatoriamente**, para a apresentação da proposta.

4. Os Proponentes receberão, por e-mail, comprovante de recebimento das suas propostas enviadas, com indicação do dia e horário de recebimento.

5. A proposta de preço deverá ser redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, em papel timbrado com a logo da empresa, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter, **obrigatoriamente**, conforme as especificações abaixo, sob pena de desclassificação:

- a) Valor unitário e total do item deverão ser expressos em reais;
- b) Deverá constar marca e apresentação do objeto;
- c) Deverá constar fabricante/procedência/nome comercial/referência/descrição exaustiva e características adicionais do objeto que permita identificá-lo e avaliar se o produto atende ou não às especificações mínimas requeridas. Tais especificações deverão constar no campo “informações adicionais” de cada item.
- d) Prazo de validade da proposta deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

5.1 Os valores unitários dos itens da proposta de preço deverão suportar despesas com o transporte dos produtos e/ou realização dos serviços, não podendo ser cobrado posteriormente despesas com frete.

6. Nas propostas de preços devem constar os dados da empresa como: CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço.

**7. As propostas de preços serão classificadas pelo MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o Proponente apresentar em sua proposta de preço dos itens constantes no Anexo I.**

**8. As propostas de preços que não possuírem tais características serão desclassificados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.**

**9. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 07 (sete) dias após a entrega da OF - Ordem de Fornecimento (documento expedido pela Contratante para que a Contratada realize o fornecimento em quantidade, prazo e local definidos neste Ato Convocatório).**

**10. A entrega dos produtos será realizada no:**

\* **Hospital Nina Rodrigues**, referen-se as entregas de **RETAGUARDA, AMBULATÓRIO, CAPS 3, CAPS AD**. Localizado na Av. Getúlio Vargas, 2508 - Monte Castelo, São Luís – MA, CEP: 65037-010, devendo para tanto a **CONTRATADA** realizar agendamento para a entrega através dos telefones: (98) 3621-2784/(98) 3621-3244.

\* **Hospital Lago dos Rodrigues**, Localizado na Av. Francisco Tome Silva, S/N Centro, Lago dos Rodrigues – MA/ CEP: 65712-000, devendo para tanto a **CONTRATADA** realizar agendamento para a entrega através do telefones: (98) 99363-21365

\***Hospital José Murad**, Localizado na R. Prof. Antônio Lopes, Viana – MA / CEP: 65215-000, devendo para tanto a **CONTRATADA** realizar agendamento para a entrega através do telefones: (98) 87303359

\***Hospital Geral de Monção**, Localizado na R. Da Jaqueira, 118, Monção – MA CEP: 65360-000, devendo para tanto a **CONTRATADA** realizar agendamento para a entrega através do telefones: (98) 81217991

**11. Realizado o agendamento, após o recebimento da OF (Ordem de Fornecimento), a Contratada deverá enviar por e-mail ([compras.ma@invisa.org.br](mailto:compras.ma@invisa.org.br)) o cronograma de sua entrega.**

**12. A validade dos produtos deverá ter prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação do produto, contado da data de fabricação.**

**13. São chamados termolábeis os reagentes particularmente sensíveis à ação da temperatura e que por isso geralmente requerem armazenamento sob refrigeração (entre 2°C e 8°C).**

**13.1** Nos casos em que a quantidade do blister e/ou caixa fechada não for multiplicável pela quantitativo da entrega no momento da distribuição por Unidade, de acordo com a marca vencedora, o Fornecedor poderá entregar uma quantidade menor que atenda o padrão da marca em questão, tendo em vista o não aceite do fracionamento conforme legislação atual.

**13.2** Os reagentes termolábeis devem ser entregues conforme preconizado em bula e/ou Farmacopeia.

**14** O atraso injustificado na execução da Ordem de Fornecimento sujeitará ao licitante a aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

**14.1.** Fixa-se a multa de mora em 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total do ajustado na Ordem de Fornecimento, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso a Ordem de Fornecimento encontre-se parcialmente executada;

**14.2.** Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto.

**15.** A inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante:

**a)** Advertência;

**b)** Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular.

**16.** A contratada deverá fornecer os produtos dentro das especificações das normas da ANVISA e do MINISTÉRIO DA SAÚDE, atendendo aos seguintes critérios:

**16.1.** Especificações Técnicas: os produtos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: concentração, condições de conservação, etc.

**16.2.** Embalagem: os produtos devem ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo ( nos itens que se fizerem necessários), e com o número de registro emitido pela ANVISA e do Ministério da Saúde.

**17.** É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** o descarregamento dos produtos do caminhão de transporte. A **CONTRATANTE** ficará encarregada apenas da conferência e arrumação dos produtos.

**20.** Os interessados deverão ainda apresentar juntamente com a proposta, documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através dos seguintes documentos:

a. Contrato Social registrado;

b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c. Certidões negativas de débitos Federais, Estaduais e Municipais da sede da Empresa, válidas na data de entrega das propostas;

d. Prova de regularidade no recolhimento de contribuições junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço válida na data de entrega das propostas;

e. Certidão de regularidade com os Débitos Trabalhistas (CNDT), válida;

f. Certidão de Regularidade Técnica;

g. Licença atualizada da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal para fornecimento de material hospitalar;

h. Autorização de funcionamento da Empresa expedida por órgão competente.



# INVISIBLE

## Instituto Vida e Saúde

[www.invisa.org.br](http://www.invisa.org.br)

20. A empresa vencedora, após divulgação do resultado deverá também enviar pelo e-mail: [compras.ma@invisa.org.br](mailto:compras.ma@invisa.org.br) o certificado de análise do produto.
21. O certificado de análise do produto atualizado, deve ser enviado juntamente com a Nota Fiscal.
22. Informações e esclarecimentos sobre o Ato Convocatório serão prestadas por e-mail: [compras.ma@invisa.org.br](mailto:compras.ma@invisa.org.br) até o dia anterior à data final para recebimento das propostas.
23. O setor de compras do **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISIBLE** verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Ato Convocatório.
24. O **Instituto Vida e Saúde – INVISIBLE** pagará pelas Notas Fiscais que estiverem de acordo com os valores em contrato e correspondente a 100% com a Ordem de Fornecimento (OF) enviada mensalmente pelo setor de compras.
- 24.1 A coluna “**Preço de Referência**” foram os preços atribuídos a cada item, que foram estimados com base nos valores praticados em mercado.
- 24.2 Serão aceitas propostas de preços superiores ao “**Preço de Referência**” desde que acompanhadas de justificativa de aumento.
25. O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISIBLE** realizará o pagamento referente a aquisição dos produtos das respectivas notas fiscais devidamente atestadas por um funcionário da **CONTRATANTE** nas Unidades de Saúde Prisionais onde foram realizadas as entregas.
26. Após análise das propostas, será declarado vencedor o fornecedor que tenha o menor preço **por item**.
27. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Ato Convocatório e que seu preço seja compatível com de mercado, esta poderá ser aceita.
28. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
29. Havendo eventual empate entre propostas o setor de compras do **INVISIBLE - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** informará as Proponentes empatadas o ocorrido por meio eletrônico e solicitará das mesmas nova proposta de preço que deverá ser encaminhada por e-mail em 24h.
30. O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISIBLE** convocará a Proponente vencedora por e-mail.
31. Apurada a proposta de menor preço por item, o setor de compras do **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISIBLE** poderá negociar com o Proponente para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Ato Convocatório.
32. Após declaração da Proponente vencedora, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir



# INVISA

## Instituto Vida e Saúde

[www.invisa.org.br](http://www.invisa.org.br)

da data de sua convocação para assinar o contrato ou a cumprir o disposto na Ordem de Fornecimento, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação.

**33.** Se a Contratada, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento, não comprovar que mantém as condições estabelecidas neste Ato Convocatório, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Ordem de Fornecimento, poderá ser convocado outro Proponente, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos exigidos neste Ato Convocatório, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções legais.

**34.** Durante o fornecimento, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual.

**35.** No caso do **Contrato de Gestão nº 02/2015/SES** firmado entre a **CONTRATANTE** e a **Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão**, por qualquer motivo, venha a ser rescindido, ter-se-á também como imediatamente resolvido e finalizado o presente fornecimento, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese que não ensejará multa ou indenização às partes, independente do prazo de vigência.

**36.** A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do Proponente, das condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seu Anexo.

**Santo Antônio de Pádua/RJ, 28 de Janeiro de 2019.**

**Bruno Soares Ripardo**  
**Diretor-Geral**  
**Instituto Vida e Saúde - INVISA**

**ANEXO I**

**Termo de Referência**

**1. Definição e quantidade:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	CONCENTRAÇÃO	UNIDADE	TOTAL GERAL	PREÇO REF.	RETAGUARDA	AMBULATORIO	CAPS 3	CAPS AD	MONÇÃO	LAGO DOS RODRIGUES	VIANA
588	Dipirona	500mg	Comprimido	2800	R\$ 0,11	500	500		500	800		500
590	Dipirona inj	500mg/mL – 2mL	Ampola	7000	R\$ 0,47	1500	500			3000	800	1200
604	Benzilpenicilina benzatina	1200000UI	Frasco-ampola	900	R\$ 8,63	100	300			100	150	250
653	Losartan	50mg	Comprimido	1900	R\$ 0,05	500	200	450		550		200
671	Bromazepam	3mg	Comprimido	10200	R\$ 0,11	200	10000					
672	Bromazepam	6mg	Comprimido	10200	R\$ 0,16	200	10000					
673	Clonazepam	0,5mg	Comprimido	13000	R\$ 0,09	500	10000	1000	1500			
674	Clonazepam gotas	2,5 mg/ml	Frasco	3012	R\$ 2,56		3000	12				
675	Clonazepam	2mg	Comprimido	21500	R\$ 0,11	500	17000	1000	3000			
676	Diazepam	10mg	Comprimido	42760	R\$ 0,10	500	30000	4000	8000		60	200
677	Diazepam inj	10mg/2mL	Ampola	1730	R\$ 0,91	300	1000	30	50	100	50	200
678	Diazepam	5mg	Comprimido	46200	R\$ 0,08	200	40000		6000			
742	Prometazina	25mg	Comprimido	83200	R\$ 0,12	600	80000	1000	1500			100
750	Ácido Valproico	250mg	Comprimido	64000	R\$ 0,27		60000	4000				
751	Carbamazepina	200mg	Comprimido	77700	R\$ 0,14	200	70000	1500	6000			
752	Fenitoína	100mg	Comprimido	40800	R\$ 0,23	400	40000		400			
1014	Divalproato de sódio	250mg	Comprimido	25000	R\$ 0,45		20000	3500	1500			
754	Fenobarbital	100mg	Comprimido	60700	R\$ 0,10	400	60000		300			
755	Fenobarbital inj	200mg	Ampola	550	R\$ 2,60	400	100		50			
1002	Domperidona Comprimido	10 MG	Comprimido	950	R\$ 0,08	500	200	250				
769	Omeprazol	20mg	Capsula	2100	R\$ 0,07		2000	100				
772	Ranitidina	150mg	Comprimido	1600	R\$ 0,12	500	1000					100
1017	clordiazepóxido + cloridrato de amitriptilina	5mg + 12,5mg	Comprimido	6000	R\$ 0,19		6000					



# INVISA

## Instituto Vida e Saúde

[www.invisa.org.br](http://www.invisa.org.br)

774	Amitriptilina	25mg	Comprimido	16700	R\$ 0,05	100	15000		1600			
775	Carbonato de Lítio	300 mg	Comprimido	81900	R\$ 0,55		80000	1800	100			
782	Paroxetina	20 mg	Comprimido	63000	R\$ 0,29		60000		3000			
812	Água destilada para injeção	10mL	Ampola	6500	R\$ 0,16	1000	1000			500		4000
813	Água destilada para injeção	20mL	Ampola	2000	R\$ 0,45	1000	1000					
819	Cloreto de sódio inj, sistema fechado - BOLSA FLEXIVEL LIVRE DE PVC	0,9% 100mL	Bolsa	2050	R\$ 1,92	600	200			550	200	500
820	Cloreto de sódio inj	0,9% 10mL	Ampola	900	R\$ 0,17	400	200			300		
841	Clorpromazina	25mg	Comprimido	50900	R\$ 0,25	300	50000	500	100			
1020	maleato de levomepromazina	25mg	Comprimido	42500	R\$ 0,40		40000		2500			
1021	maleato de levomepromazina	100mg	Comprimido	64150	R\$ 0,97		60000	4000	150			
842	Clorpromazina	100mg	Comprimido	70250	R\$ 0,25	150	70000		100			
846	Haloperidol	1mg	Comprimido	40700	R\$ 0,17	500	40000		200			
847	Haloperidol	5mg	Comprimido	70700	R\$ 0,17	500	70000		200			
848	Haloperidol inj	5mg	Ampola	10620	R\$ 1,59	500	10000		20		50	50
851	Risperidona	1mg	Comprimido	44800	R\$ 0,22	300	40000	1500	3000			
900	clorexidina solução degermante	2% 1000ml	frasco	162	R\$ 17,99		120			30	12	
919	Ciprofibrato	50 mg	Comprimido	5000	R\$ 0,65		5000					
920	Sinvastatina	20mg	Comprimido	1450	R\$ 0,07	200	500	500		250		
622	Levofloxacino injetável - bolsa com 100mL	500mg bolsa com 100mL	Ampola	280	R\$ 14,00	100					150	30
723	Tramadol	100mg	Comprimido	1000	R\$ 2,91	1000						
745	Bromoprida inj	10mg/2mL	Ampola	2210	R\$ 1,58	800			10	600	500	300
747	Dimenidrinato + Cloridrato de Piridoxina + Glicose + Frutose 10ML - AMPOLA	(3 + 5 + 100 + 100MG/M L)	Ampola	200	R\$ 4,56	150					50	
749	Ondansetrona injetável	8mg/4mL	Ampola	600	R\$ 1,50	300				300		
760	Enoxaparina , caixa com 10 seringas pré-enchidas	40mg/0,4 mL	Seringa	125	R\$ 33,00	100				25		
979	Domperidona suspensão oral	1mg/ml 100 ML	Frasco	235	R\$ 9,90	200			10	10	15	
773	Ranitidina inj	50mg – 2mL	Ampola	1600	R\$ 0,61	200				1000	200	200



# INVISA

## Instituto Vida e Saúde

[www.invisa.org.br](http://www.invisa.org.br)

786	Fitomenadiona inj IM	10mg – 1mL	Ampola	150	R\$ 1,22	100						50
814	Água destilada para injeção, sistema fechado	250mL	Frasco	850	R\$ 2,16	300				450		100
821	Cloreto de sódio inj, sistema fechado - BOLSA FLEXIVEL LIVRE DE PVC	0,9% 250mL	Bolsa	1600	R\$ 2,33	300				800	500	
870	Saccharomyces cerevisiae Flaconete 5 ml (Florax)	100 milhões/ml	UNIDADE	700	R\$ 8,40	300	100			100		200
881	Baclofeno	10 mg	Comprimido	200	R\$ 0,13	200						
901	Clorexidina solução degermante, frasco de	2%100mL	Frasco	450	R\$ 2,38	300				150		
921	Sinvastatina	40mg	Comprimido	610	R\$ 0,13	300				250	60	
743	Prometazina – 2mL inj	25mg/mL	Ampola	430	R\$ 2,22			30	50	100	50	200
757	Topiramato	25mg	Comprimido	3800	R\$ 0,22	100		700	3000			
808	Hidroclorotiazida	25mg	Comprimido	1200	R\$ 0,03	200		500		500		
584	Diclofenaco de sódio inj	75mg/3mL	Ampola	1400	R\$ 0,79					500	500	400
589	Dipirona gotas	500mg/mL – 10mL	Frasco	190	R\$ 1,02	100		40		50		
592	Paracetamol gotas	200mg/mL – 15mL	Frasco	240	R\$ 0,92			40		150		50
593	Paracetamol	500mg	Comprimido	1540	R\$ 0,05	200		40		800		500
594	Tenoxicam inj	20mg	Frasco-ampola	600	R\$ 3,84					300	100	200
595	Tenoxicam inj	40mg	Frasco-ampola	1700	R\$ 6,91					700	300	700
601	Ampicilina inj	1g	Frasco-ampola	100	R\$ 3,39					50		50
602	Ampicilina + sulbactam - inj	1g+0,5g	Frasco-ampola	50	R\$ 11,50					50		
605	Benzilpenicilina benzatina	600000UI	Frasco-ampola	270	R\$ 7,90					120	100	50
608	Cefalotina	1g	Frasco-ampola	1800	R\$ 4,16					900	300	600
990	CEFAZOLINA SÓDICA	1g	Frasco-ampola	700	R\$ 6,89					700		
611	Ceftriaxona IV	1g	Frasco-ampola	1600	R\$ 8,82	300				500	200	600
613	Ciprofloxacina inj	200mg/100mL	Frasco	950	R\$ 28,79	480				350		120
617	Clindamicina inj	600mg – 4mL	Ampola	100	R\$ 2,69					100		
619	Gentamicina	80mg/2mL	Ampola	250	R\$ 0,86					50		200
624	Meropenem inj	1g	Frasco-ampola	100	R\$ 31,92					100		
628	Oxacilina	500mg	Frasco-ampola	500	R\$ 2,83					500		
629	Oxacilina	1 g	Frasco-ampola	400	R\$ 3,71					400		



# INVISA

## Instituto Vida e Saúde

[www.invisa.org.br](http://www.invisa.org.br)

632	Sulfadiazina de prata - 400g pomada	1% 400g	Pote	23	R\$ 35,86				7	10	6
634	Sulfametoxazo   + trimetoprima	400mg+80 mg	Comprimido	100	R\$ 0,11				100		
639	Anlodipina	10mg	Comprimido	500	R\$ 0,17				400		100
640	Anlodipina	5mg	Comprimido	630	R\$ 0,06				400	30	200
642	Captopril	50mg	Comprimido	400	R\$ 0,06				400		
643	Carvedilol	12,5mg	Comprimido	300	R\$ 0,22				300		
644	Carvedilol	3,125mg	Comprimido	500	R\$ 0,14				500		
645	Carvedilol	6,25mg	Comprimido	300	R\$ 0,10				300		
651	Hidralazina	50mg	Comprimido	300	R\$ 1,22				300		
663	Atenolol	50mg	Comprimido	300	R\$ 0,05				300		
668	Propranolol	40mg	Comprimido	500	R\$ 0,03				500		
679	Flumazenil	0,5mg/5mL	Ampola	15	R\$ 11,93				15		
693	Metronidazol - 100mL inj	0,5% - 100mL	Frasco	1330	R\$ 2,82	480			400	200	250
705	Dexametasona - 2,5mL inj	4mg/mL - 2,5mL	Ampola	2000	R\$ 0,71				1000	1000	
714	Fentanil - 10mL	0,05mg/mL - 10mL	Frasco-ampola	500	R\$ 5,08	400			100		
715	Fentanil - 2mL	0,05mg/mL - 2mL	Ampola	80	R\$ 4,75				80		
716	Morfina inj	0,2mg/1mL	Ampola	200	R\$ 5,70				200		
978	BUPIVACAÍNA + GLICOSE ANIDRA PESADA	0,5% + 8% -4ML	Ampola	250	R\$ 2,88				250		
736	PROPROFOL 20ML	10MG/ML	Ampola	45	R\$ 12,96				45		
732	Lidocaína sem vasoconstritor, frasco-ampola com 20mL	2%20mL	Frasco-ampola	330	R\$ 3,17				80		250
748	Metoclopramid a inj	10mg - 2mL	Ampola	1000	R\$ 0,43				600	100	300
766	Bicarbonato de sódio 10mL	8,4%10mL	Ampola	100	R\$ 0,70				100		
771	Omeprazol inj	40mg	Frasco-ampola	950	R\$ 5,98	400			100	150	300
783	Ácido tranexâmico 10% - 5mL injetável solução injetável	50mg/ml	Ampola	300	R\$ 4,00	50			50		200
785	Fitomenadiona inj IV	10mg - 1mL	Ampola	100	R\$ 1,35				100		
791	Fenoterol gotas	0,5% 20mL	Frasco	45	R\$ 4,60				15	10	20
792	Ipratrópio gotas	0,25mg/mL - 20 mL	Frasco	40	R\$ 1,25				20	20	
796	Neostigmina	0,5mg - 1mL	Ampola	150	R\$ 0,86				100		50



# INVISA

## Instituto Vida e Saúde

[www.invisa.org.br](http://www.invisa.org.br)

797	Pancuronio inj	4mg/2ml	Ampola	20	R\$ 9,30					20		
805	Espironolactona	50mg	Comprimido	350	R\$ 0,31	50				300		
806	Furosemida inj	20mg - 2mL	Ampola	700	R\$ 0,51	400				200	100	
809	Hidroclorotiazida	50mg	Comprimido	500	R\$ 0,06					500		
810	Manitol - fr com	20% 250mL	Frasco	50	R\$ 6,00	50						
815	Água destilada para injeção, sistema fechado	500mL	Frasco	550	R\$ 2,93					450	100	
822	Cloreto de sódio inj, sistema fechado - BOLSA FLEXIVEL LIVRE DE PVC	0,9% 500mL	Bolsa	4400	R\$ 2,67	200				3000	700	500
823	Cloreto de sódio inj	10% 10mL	Ampola	700	R\$ 0,26		200			<b>500</b>		
824	Cloreto de sódio inj	20% 10mL	Ampola	700	R\$ 0,24		200			<b>500</b>		
825	Gliconato de cálcio	10% - 10mL	Ampola	100	R\$ 2,35					100		
828	Glicose inj	25% - 10mL	Ampola	1100	R\$ 0,25	200				500	100	300
1105	Glicose inj	5% - 100 ML	FRASCO	500	R\$ 3,15	100				400		
829	Glicose inj, sistema fechado	5% - 250mL	Frasco	500	R\$ 3,30	100				400		
830	Glicose inj, sistema fechado	5% - 500mL	Frasco	750	R\$ 3,44	100				400	150	100
832	Glicose inj	50% - 10mL	Ampola	700	R\$ 0,30	300	200			200		
834	Ringer com lactato sistema fechado - BOLSA FLEXIVEL LIVRE DE PVC	500mL	Bolsa	600	R\$ 3,99	100				200	100	200
835	Ringer simples sistema fechado - BOLSA FLEXIVEL LIVRE DE PVC	500mL	Bolsa	800	R\$ 4,25	100				250		450
836	Sulfato de magnésio inj	10% - 10mL	Ampola	200	R\$ 0,35					100		100
837	Sulfato de magnésio inj	50% - 10mL	Ampola	150	R\$ 9,09					150		
839	Acetilcisteína ampola 2 ml	300 mg- 2ml	Ampola	480	R\$ 2,81	200				280		
871	Saccharomyces cerevisiae Flaconete 5 ml (Florax)	50 milhões/ml	Envelope	200	R\$ 4,93					200		
874	Simeticona	75mg/mL - 10mL	Frasco	565	R\$ 1,06	300		30		100	35	100
876	Ácido Ascórbico inj	500mg - 5mL	Ampola	1050	R\$ 0,72					250	300	500



# INVISA

## Instituto Vida e Saúde

[www.invisa.org.br](http://www.invisa.org.br)

877	Complexo B inj	2mL	Ampola	950	R\$ 0,81					250	200	500
880	Atropina	0,25mg/mL - 1mL	Ampola	100	R\$ 0,40					100		
883	Brometo de n-butil escopolamina inj	20mg/1mL	Ampola	500	R\$ 1,22					300		200
889	Álcool etílico	70% 1000mL	Frasco	640	R\$ 4,60	200	240			150	50	
899	Clorexidina solução alcoólica	0,5% 100mL	Frasco	20	R\$ 3,10					0	20	
905	Formol	10% 1000ml	frasco	20	R\$ 21,96					20		
903	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO COMPOSTO DE 5 ENZIMAS, PARA USO MANUAL E AUTOMATIZADO NÃO ESPUMANTE DILUIÇÃO GALÃO - 5L	0,5ML A 2ML		0	R\$ 127,00					0		
912	Cilostazol	50mg	Comprimido	200	R\$ 0,99					200		
923	Etilefrina	10mg - 1mL	Ampola	200	R\$ 1,52	50				150		
925	Noradrenalina injetável	2mg/mL - 4mL	Ampola	200	R\$ 3,59	100				100		
926	Ácidos graxos essenciais + lecitina de soja + vitaminas A e E - solução oleosa -	100mL	Frasco	280	R\$ 2,76	100	100	15		20	15	30
930	Colagenase + cloranfenicol	0,6UI/g + 0,01g/g - 30g	Bisnaga	220	R\$ 11,00	100				10	100	10
936	Gel a base de hidrocoloides e alginato de cálcio e sódio -	85g	Tubo	10	R\$ 35,00					10		
1070	VITELINATO DE PRATA COLIRIO	100MG/ML 5ML	Frasco	10	R\$ 14,50					10		
954	Isossorbida sublingual	5mg	Comprimido	400	R\$ 0,51					300		100
956	Piracetam - Ampola	200mg/ml 5ml	Ampola	700	R\$ 3,08					200		500
996	Misoprostol	200mcg		25	R\$ 126,73						25	
1025	Oxitocina inj	5UI / ml	Ampola	300	R\$ 1,29					300		
1042	ibuprofeno suspensão oral	30ml	ROLO	50	R\$ 1,58					20		30
599	Amoxicilina	500mg	Comprimido	500	R\$ 0,20							500
607	Cefalexina	500mg	Comprimido	500	R\$ 0,59							500
627	Neomicina + bacitracina - 10g pomada	5mg/g +250UI/g 10g	Bisnaga	130	R\$ 1,48	30					50	50



# INVISA

## Instituto Vida e Saúde

[www.invisa.org.br](http://www.invisa.org.br)

657	Nifedipina sublingual - capsula gelatinosa	10mg	Capsula	200	R\$ 0,10							200
768	Hidróxido de alumínio	6% - 150mL	Frasco	70	R\$ 2,55				20			50
789	Aminofilina inj	240mg/10 mL	Ampola	100	R\$ 1,24							100
1026	Gelatina 3,5% + eletrólitos - 500ml inj - sistema fechado (polisocel)	3,55% - 500ml	bolsas	30	R\$ 65,00							30
913	Cinarizina	25mg	Comprimido	500	R\$ 0,10				300			200
929	Colagenase	0,6UI/g - 30g	Bisnaga	60	R\$ 12,90	50						10
859	Insulina humana NPH	100UI/mL	Frasco-ampola	3	R\$ 22,29						3	

